

REQUERIMENTO Nº , 2012

Requer que o PL 3452/2012 seja apensado ao PL 1836/2011.

Requeiro que esta Comissão solicite ao Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 139, I e 142, o apensamento do PL 3452/2012 de autoria do Dep. Vicentinho ao PL 1836/2011 do Dep. Valdir Colatto.

JUSTIFICATIVA

O PL 1836/2012 de autoria do Dep. Valdir Colatto, que regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, reconhecendo aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando, teve parecer favorável aprovado por esta comissão no dia 30/11/2011 e atualmente se encontra na Comissão de Direitos Humanos.

Paralelamente tramita nesta Comissão o PL 3452/2012 de autoria do Dep. Vicentinho, que também regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, dispondo sobre o reconhecimento e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, configurando matéria idêntica conforme prevê o artigo 142 do Regimento Interno desta Casa.

Observamos que foi apresentado Requerimento n. 5543/2012, pelo Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC), que solicitou a apensação do Projeto de Lei nº. 3.452, de 2012, ao Projeto de Lei nº. 1.836, de 2011. Contudo foi indeferido nos termos do art. 142, parágrafo único, segunda parte, do Regimento Interno desta casa, tendo em vista que o Projeto de Lei 1.836/2011 possui parecer desta Comissão. Deliberação acerta, pois caso deferido, o PL 3452/2012 seria encaminhado diretamente para Comissão de Direitos Humanos sem que a Comissão de Agricultura tivesse oportunidade de se pronunciar sobre a matéria.

Diante desses fatos temos o impasse de sermos incoerentes rejeitando matéria já aprovada por esta Comissão ou deixando tramitar paralelamente matérias idênticas.

Para contornar tal impasse, requeremos que esta Comissão, através da aprovação desse requerimento, delibere o reconhecimento de um só parecer para ambos os projetos, conforme prevê o artigo 142, inciso II, e requeira ao Presidente da Câmara o apensamento do PL 3452/2012 de autoria do Dep. Vicentinho ao PL 1836/2011 do Dep. Valdir Colatto.

Considerando que estamos tratando de uma deliberação da Comissão e não iniciativa de apenas um deputado, estamos respaldando o devido deferimento, com base do princípio da defesa da democracia definido por esta Casa.

Sala das Comissões, em

de dezembro de 2012.